DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Dispensas - Aviso de Abertura 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 174/2024.

De 01 de março de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir de 01 de março do corrente ano, através da presente Portaria, **GILTON FERNANDO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 47.679.734-2 e CPF nº. 391.718.328-58, do cargo de **Fisioterapeuta**, em virtude de sua própria solicitação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 175/2024

De 01 de março de 2024.

"D I S P Õ E S O B R E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS R E S P O N S A B I L I D A D E S A D M I N I S T R A T I V A S PRATICADAS POR SERVIDOR"

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão De Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 126, de 01 de março de 2024, para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor, Sr. Carlos Henrique Cabral Correa, cuja abertura se deu com a publicação da Portaria nº 126, de 08 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a Ata de Deliberação, de 22 de fevereiro de 2024, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos com as devidas justificativas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 126, de 08 de janeiro de 2024, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Reginópolis, 01 de março de 2024

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024
DISPENSA Nº 004/2024

Nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, em seu §3º, conforme solicitações feitas pelos setores desta Prefeitura Municipal de Reginópolis, divulga-se para conhecimento amplo conforme o que segue:

Objeto: **Aquisição de ovos de chocolate e caixas de bombons, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais, funcionários e colaboradores do município, bem como ao grupo de gestante, crianças do projeto social e idosos atendidos pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, em comemoração à páscoa.**

Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e Global e serem entregues através do e-mail licitacao@reginopolis.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações – Localizado na Prefeitura Municipal, Rua Abraão Ramos, 327, Centro, no no **prazo de 03 (três) dias úteis (de 04 a 06/02/2024).**

O Termo de Referência esta disponível no site https://reginopolis.sp.gov.br/.

O presente procedimento vai ao Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 54 e artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021.

Reginópolis – SP, 01 de Março de 2024.

Tatiane Garcia Moreno Paixão

Dep. Licitação e Contrato